



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: CIDADES B4
Data: 26/09/2012

MPE EXIGE

Ações contra as drogas

A ausência de políticas públicas de prevenção e tratamento a crianças e adolescentes dependentes de álcool e outras drogas, bem como de seus familiares, tem propiciado uma distorção da ordem pública e ou social, a comprometer sobremaneira o funcionamento e desenvolvimento regular das famílias e, por consequência, da sociedade.

O Ministério Público de Sergipe, por intermédio da 8ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, representada pela promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo, ajuizou Ação Civil Pública com o intuito de compelir o Município de Aracaju a implementar políticas públicas específicas e eficientes voltadas à prevenção e ao tratamento da drogadição.

O MP requer que o Município instale e mantenha os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS AD III, destinados ao atendimento específico de crianças e adolescentes, na proporção de um para cada 200 mil habitantes.

Requer, também, a instalação de duas Unidades de Acolhimento Infante Juvenil que atendam ao sexo masculino e feminino separadamente, e mais uma Unidade de Saúde Básica inserida no Serviço de Urgência do Hospital São José, para atender crianças e adolescentes com sofrimento ou transtorno mental, e outras necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.

De acordo com a ACP, existem em Aracaju vários casos de crianças e adolescentes inseridos no mundo das drogas e na prática de atos infracionais. O proble-

ma é persistente, haja vista a falta de perspectiva de mudança do quadro social no qual se encontram. Vale ressaltar, também, o precoce extermínio de crianças e adolescentes em virtude do envolvimento com o tráfico e o consumo desmedidos de drogas em Aracaju.

“Diante de tal realidade, resta evidente o descaso do Poder Público Municipal, que deveria viabilizar, prioritariamente, na sua linha orçamentária, uma política de atendimento à saúde integral dessas crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, familiar e social”, pontuou.

Na ACP, o MP requer, ainda, a implantação de Centro de Convivência em cada região do Município com políticas integradas de Saúde, Educação e Assistência Social, com oficinas de arte, cultura e esporte objetivando a inclusão social dos pacientes e suas famílias.

Além disso, um componente de reabilitação psicossocial para adolescentes a partir de 14 anos, objetivando a inclusão produtiva, formação e qualificação para o trabalho e um Programa de Integração da Rede a ser efetivado por equipe técnica, objetivando apoio integrado às crianças em situação de drogadição.

E, finalmente, o Município de Aracaju deverá incluir no orçamento público municipal de 2014 e dos anos seguintes, quantias e valores capazes de garantir o atendimento e tratamento adequado de todas as crianças e adolescentes domiciliados ou residentes na capital, vítimas de drogas, bem como realizar campanhas publicitárias preventivas de combate ao uso de drogas, a ser veiculadas nos meios de comunicação disponíveis.

(Fonte: Ascom MP/SE)